



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 172/2024

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 3º, II da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) ao Servidor Srº. **Alfredo Höring** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 119-8/4, devido apresentação do Certificado de Ensino Superior no Curso de Ciências Econômicas pela Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e Certificado do Curso de MBA Executivo Gerenciamento de Projetos, na área de Ciências Sociais Aplicadas pelo Centro Universitário Barão de Mauá.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de abril de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração